









DECRETO Nº 1217/2014 DE 11 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2014".

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado Santo de Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2014 – quintafeira,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais no dia 20 de junho de 2014 – sexta-feira.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de junho de 2014.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA

Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTAMICOLAU Secretário Municipal de Administração e Finanças